



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.892

DE 20 DE FEVEREIRO

DE 1984

Publicado no Diário Oficial do dia 23 de fevereiro de 1984

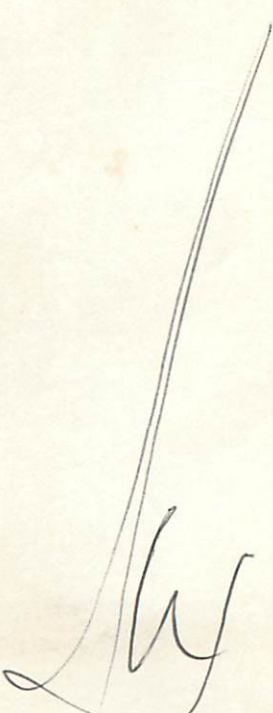
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041. de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor ANTONIO LÁZARO DOS SANTOS PROTÁZIO, Médico, cadastro nº 22564, para se deslocar à Cidade de Cuiabá - MT, com o objetivo de apresentar, para a Divisão Nacional de Pneumologia Sanitária, a Avaliação das Atividades de Controle da Tuberculose no ano de 1983 e Programação para o ano de 1984, no período de 14 à 17.02.84



Jorge Teixeira de Oliveira

Governador





Publicado no Diário Oficial  
nº 521 do dia 23/02/84  
Fátima

DECRETO Nº 1.802 DE 20 DE FEVEREIRO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições

que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R. 1

S. O. J. V. E.

Conceder afastamento ao servidor ANTONIO LACIANO DOS

SANTOS, médico, matrícula nº 22584, para se deslocar à cidade de

Porto Velho, com o objetivo de apresentar, para a Divisão Nacional de

Atividade Médica, a Avaliação das Atividades de Controle de

Atividade Médica, no período de 14 a 19 de fevereiro de 1984.

*[Handwritten signature]*  
Governador

*[Handwritten signature]*